

REQUERIMENTO Nº 162/2012

Solicitação de convocação de Audiência Pública para adoção de providências de combate ao tráfico ilícito e uso indevido de drogas.

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais,

REQUEREM a Vossa Excelência, ouvido Plenário, a convocação de Audiência Pública para adoção de providências de combate ao tráfico ilícito e uso indevido de drogas em nosso Município, com a participação do Ministério Público, da Prefeitura Municipal de Toledo, da Secretaria de Estado da Saúde, do Conselho Municipal Sobre Drogas (COMAD), da Associação Toledana de Imprensa - (ATI), das Polícias Civil e Militar, dos representantes das Igrejas e do Clero.

Como é de conhecimento de todos os Vereadores desta Casa, nossa cidade apresenta índice de desenvolvimento sem precedentes. No entanto, na mesma proporção de desenvolvimento é evidenciado uma série de problemas no que se refere ao tráfico ilícito e uso indevido de drogas.

Em especial, é evidenciado que uma faixa da população é a que mais sofre com este problema endêmico da sociedade brasileira, exatamente pelo fato de que passa por fase de transição, em que a afirmação social, a ausência de estrutura familiar e a ausência de políticas de educação, recreação e desporto, são fatores que contribuem para que os adolescentes se embrenhem em empreitada fatal no mundo do crime.

O exemplo aqui é o jovem Lucas Barbosa da Silva, de apenas 17 anos, que foi condenado pela conduta infracional equivalente ao tipo penal contido no artigo 33 “caput” da Lei nº 11.343/06, combinado com o art. 103 do ECA, conforme noticia o Ofício nº 128/2012 do Juízo da Vara da Infância e Juventude – Seção Infracional – da Comarca de Toledo.

Em mencionado ofício, relata o Magistrado que o jovem Lucas cresceu no bairro e possuía amizade com todos, afirmando ser “considerado no bairro”, ou seja, tendo amizade com pessoas que estão envolvidas com prática do ilícito. Relata a perda de amigos vítimas de homicídio e apresenta mágoa com o ocorrido. Afirma que quando retornar para seu bairro, continuará a manter as amizades que vinha tendo, pois este é o círculo de convivência que o bairro lhe oferece. Em relação ao envolvimento com o tráfico de drogas, relata que não retornará para esta prática e acredita que esta sua decisão não lhe trará nenhuma cobrança por parte de pessoas que o influenciaram, não sendo necessário pagar a droga com a qual foi apreendido. O que se percebe é que Lucas tem grande conhecimento das práticas desenvolvidas no mundo do crime, o que lhe foi propiciado pela dinâmica do bairro onde cresceu e das amizades que foi estabelecendo no decorrer de seu desenvolvimento. A tia, Sra. Ana, relata que “o bairro é difícil”, mas não apresenta intenção, ou ainda, condições econômicas de buscar novo espaço para residir.

À vista desta condição, o MM. Juízo determinou expedição de ofício para o Senhor Prefeito Municipal e a Presidência desta Casa, rogando por uma intervenção das autoridades públicas naquele bairro.

Para tanto, na forma dos arts. 33, inc. II e 47, inc. II e § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, convoco os Vereadores à tomar parte nesta discussão e assim constituirmos uma Comissão Especial para tratamento específico sobre o assunto e possíveis soluções, com a oitiva da sociedade e das organizações sociais do Município de Toledo.

Em sendo aprovado este Requerimento, desde já, requer-se de todos os líderes dos partidos a indicação do membro que irá compor dita comissão, para início das primeiras reuniões e audiências públicas.

Cientes de que este assunto vem sendo debatido há anos nesta Câmara, por diversos edis, esperamos que haja, enfim, uma solução conjunta.

Dada a urgência do assunto, sugerimos a este Legislativo que a Audiência Pública seja realizada no próximo dia 9 de agosto, às 20:00 horas.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de junho de 2012.

ADELAR HOLSBACH

ADEMAR DORFSCHIMDT

ADRIANO REMONTI

EUDES DALLAGNOL

EXPEDITO FERREIRA

JOÃO MARTINS

LEOCLIDES BISOGNIN

LUÍS FRITZEN

PAULO DOS SANTOS

RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING

REQ 162/2012

AUTORIA: Totalidade dos Parlamentares - Parlamentar

